



www.unimedfortaleza.com.br
Av. Santos Dumont, 949
60150-160 Aldeota, Fortaleza – CE
T. (85) 3255-3500

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 05.868.278/0001-07

Regulamento de Campanha Comercial
"Dias Imperdíveis 2026"

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

- 1.1. A condição comercial apresentada a seguir é válida exclusivamente para contratações realizadas durante a Campanha Dias Imperdíveis 2026. A condição está sujeita à alteração sem aviso prévio.
- 1.2. Para participar da campanha é necessário que o titular do contrato confirme o aceite das condições enviadas através do SMS e/ou e-mail no prazo de até 48h corridas após o seu recebimento.
- 1.3. O contratante poderá optar por iniciar a vigência do seu contrato entre as seguintes datas: 10/05/2026 a 05/06/2026.
- 1.4. A oferta é válida somente para novos clientes que aderirem à campanha dentro do período citado no item anterior. As inclusões de novos beneficiários realizadas após as datas mencionadas não serão contempladas com os benefícios adiante explanados.
- 1.5. A efetiva contratação do plano de saúde ocorrerá após a compensação do pagamento da 1ª mensalidade e assinatura do contrato/proposta, observadas as datas de inclusão.
- 1.6. Esta campanha é válida para propostas de adesão de Planos Individuais/Familiares e Coletivos Empresariais de 2 a 29 vidas, nos seguintes produtos:

Produto	Contratação	Registro ANS
Multiplan Apartamento com coparticipação de 30%	Individual/Familiar	484.183/19-2
Multiplan Smart Enfermaria com coparticipação de 30%	Individual/Familiar	503.187/25-7
Personal Apartamento com coparticipação de 30%	Individual/Familiar	499.905/24-3
Personal Enfermaria com coparticipação de 30%	Individual/Familiar	499.906/24-1
Multiplan Apartamento com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	489.382/21-4
Multiplan Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	489.383/21-2
Salute Max Apartamento com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	484.146/19-8
Salute Max Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	484.145/19-0
Salute Uni Apartamento com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	500.150/24-1
Salute Uni Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	500.151/24-0

- 1.7. Para aderir à promoção é necessário que pelo menos um dos titulares do contrato tenha 18 anos de idade ou mais.
- 1.8. Clientes que aderirem ao plano durante o período da campanha terão direito aos benefícios apresentados a seguir, desde que se mantenham ativos e adimplentes por um período mínimo de 12 (doze) meses:
- Desconto promocional de 50% na 1ª mensalidade;
 - Desconto promocional de 50% na 2ª mensalidade, para contratações do tipo coletivo empresarial;
 - Desconto vitalício de 15% a partir da 2ª mensalidade, para contratações do tipo individual/familiar;
 - Desconto vitalício de 25% (contratos de 2 a 4 vidas) ou 30% (contratos a partir de 5 vidas) a partir da 3ª mensalidade, para contratações do tipo coletivo empresarial;
 - Seguro Remissão gratuito, de acordo com as regras desta campanha e com o normativo próprio da Unimed Fortaleza Corretora de Seguros.
 - Seguro Viagem Internacional gratuito durante os 12 primeiros meses, a contar a partir da sua adesão, de acordo com as regras desta campanha e com o normativo próprio da Unimed Fortaleza Corretora de Seguros.

2. DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS DESCONTOS

- 2.1. Os descontos não são cumulativos e sempre serão aplicados sobre o valor cheio da tabela balcão vigente.
- 2.2. Os descontos serão aplicados conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1 – Planos Individuais/Familiares

Plano	Coparticipação	1ª Mensalidade	A partir da 2ª Mensalidade
		Desconto Promocional	Desconto Vitalício
Multiplan	30%	50%	15%
Multiplan Smart	30%	50%	15%
Personal	30%	50%	15%

Tabela 2 – Planos Coletivos Empresariais de 2 a 29 vidas

Plano	Coparticipação	1ª Mensalidade	2ª Mensalidade	A partir da 3ª Mensalidade
		Desconto Promocional	Desconto Promocional	Desconto Vitalício
Multiplan	30%	50%	50%	25% ou 30%
Salute Max	30%	50%	50%	25% ou 30%
Salute Uni	30%	50%	50%	25% ou 30%

2.3. Para o cálculo do número total de vidas no contrato serão contabilizados exclusivamente os produtos do item 1.6.

3. REGRAS GERAIS DA CAMPANHA

3.1. A tabela de preço será reajustada anualmente na data de aniversário do contrato conforme as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3.2. Em caso de mudança de plano ou contrato, as condições contratadas serão perdidas.

3.3. Inclusões de novos titulares e/ou dependentes realizadas após a vigência do contrato não serão contempladas com as condições de desconto e benefícios da campanha.

3.4. O cancelamento do plano ou exclusão de beneficiários do contrato implica na perda total ou parcial dos benefícios da campanha.

3.5. Após o início da vigência, o cancelamento do plano de saúde antes de 12 meses ou a redução do número de beneficiários do contrato para menos de 80% do quantitativo inicial acarretará multa contratual. Para contratos com até 10 vidas, a multa por evasão será aplicada apenas quando a redução for igual ou superior a 50%.

3.6. Conforme regras da Agência de Saúde Suplementar (ANS), a Unimed Fortaleza poderá cancelar o contrato a qualquer momento, sem ônus, quando verificadas irregularidades de documentação, seja da pessoa física ou da empresa contratante, bem como na documentação do vínculo dos beneficiários.



www.unimedfortaleza.com.br

Av. Santos Dumont, 949
60150-160 Aldeota, Fortaleza – CE
T. (85) 3255-3500

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ao assinar este documento o cliente e seus eventuais dependentes estarão concordando e aceitando plenamente todas as condições estipuladas, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.
- 4.2. Os direitos de proteção de dados pessoais e a privacidade dos novos clientes Unimed Fortaleza serão preservados conforme a legislação aplicável e as regras contidas nos contratos.
- 4.3. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento bem como eventuais casos omissos serão decididos, exclusivamente, pela Unimed Fortaleza, sendo estas decisões de caráter irrecorrível.

Ciente e de acordo.

Beneficiário Titular ou Responsável Financeiro